



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/05/2012 às 16h
Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 571

00003

Data:
31/05/2012

Proposição: Medida Provisória nº 571, de 2012

Autor: Dep. REINHOLD STEPHANES - PSD

Nº do prontuário 467

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Suprimam-se os incisos II e IV do art. 1º da Lei 12.651/12, da redação conferida pela MPV nº 571, de 2012.

JUSTIFICATIVA

A legislação de um país se espelha em sua soberania, não sendo necessária e muito menos pertinente consagrar princípios no seu primeiro dispositivo. O conteúdo suprimido por esta emenda confere uma relativização de valores, o que seguramente acarretaria em insegurança jurídica na aplicação da nova legislação. De mais a mais, a promoção do desenvolvimento sustentável norteou todo o trabalho de discussão do novo diploma legal que tem em seu conteúdo a necessidade de conciliar aspectos ambientais, sociais e econômicos na utilização de imóveis rurais, os dispositivos. Os incisos II e IV deixam marginalizados dois importantes vetores para o desenvolvimento sustentável, viabilidade econômica e justiça sócia. Pelo exposto, recomendamos a supressão dos mesmos.

Assinatura

